



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.720 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA LANÇAMENTO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2012)

Luiz Antonio Aparecido Garbuio, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a legislação pertinente à matéria que atribui ao Poder Executivo determinar o índice de atualização monetária a ser aplicada para lançamento das taxas de conservação de vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que os índices substituídos pela extinta UFIR passaram a ser o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

CONSIDERANDO que a atualização deve ser determinada até o dia 30 de novembro do ano anterior ao do lançamento, após o competente procedimento administrativo que apura o valor despendido com os serviços públicos em questão.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica determinado que o valor do metro linear para o lançamento da taxa de conservação de vias e logradouros públicos será de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e a taxa de limpeza pública será de R\$ 3,00 (três reais) para o exercício de 2012.

ARTIGO 2º - O valor do metro linear determinado no artigo anterior já foi atualizado IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

ARTIGO 3º - Os valores determinados no artigo primeiro foram apurados por procedimento administrativo e calculados com base nos valores despendidos pela administração pública com a prestação dos serviços ao longo dos últimos 12 (doze) meses, arquivado no Setor Jurídico para execuções fiscais.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 1.720/2011

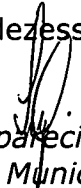
ARTIGO 4º - O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal